



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 126/2026-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal **Sra. MARILÊ DA SILVA**,

CONSIDERANDO o **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 16, 17, 18 e 20, incisos, letras e parágrafos, da Lei Municipal nº 275, de 14/07/2006, e alterações pela Lei Municipal nº 294, de 12/05/2008, que dispõe sobre a **ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**.

R E S O L V E:

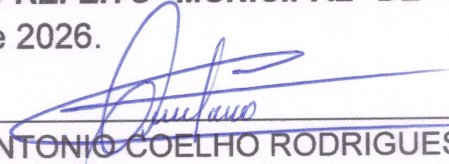
Art. 1º - Conceder a progressão funcional da **Sra. MARILÊ DA SILVA**, portadora do Registro Geral - CPF nº 883.458.313-20, do Cargo de Professora MAG 2 Classe II, para o Cargo de Professora MAG 2 Classe III, com lotação na **Escola Municipal Complexo Escolar Deputado La Roque**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 599/2025.

Art. 2º - Com a edição do presente ato, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem às devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL